



Escola Estadual de
Educação Profissional
FRANCISCO PAIVA TAVARES

CONVOCATÓRIA

O Diretor da EEEP José Vidal Alves, Francisco de Assis Bento da Silva, no uso de suas atribuições e em consonância com o Edital que regulamenta o processo de Admissão de Novos Alunos, referente ao ano letivo 2025, resolve convocar os seguintes classificáveis que consta no Banco do curso TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

REDE PARTICULAR – AMPLA CONCORRÊNCIA:

- 10º – RAYNARA MACIEL NOBRE
- 11º – GABRIEL MARTINHO CHAVES VENANCIO
- 12º – JOÃO VITOR PINHEIRO
- 13º – MARCOS RENAN MACENA DE OLIVEIRA
- 14º – CHRISTYAN RICARDO VASCONCELOS NASCIMENTO
- 15º – MATHEUS FREITAS SARAIVA
- 16º – JOÃO PEDRO CRUZ BIANOR
- 17º – DAVI SANTOS BEZERRA
- 18º – RHUAN ELISEU ALVES UCHOA
- 19º – JAYLLANE SOUSA MOURA
- 20º – JÚLIA LOUISE RODRIGUES BARROS
- 21º – LUIZ DAVI DE FREITAS SOUSA

REDE PÚBLICA– AMPLA CONCORRÊNCIA:

- 31º – ANA FRANCISCA SARAIVA VILAR
- 32º – CLÁUDIO HENRIQUE SOARES LOPES
- 33º – MAURICIO PEREIRA TOBIAS
- 34º – ISABEL BARBOSA DE ABREU
- 35º – JOÃO MARCOS PEREIRA QUEIROZ
- 36º – FRANCISCO RIAN RODRIGUES DA SILVA
- 37º – ISAAC SOUTO CRUZ RODRIGUES
- 38º – GABRIEL ROCHA MORAIS
- 39º – FRANCISCO DAVI AGUIAR OLIVEIRA
- 40º – JOÃO ARIEL FERREIRA DO NASCIMENTO
- 41º – ANTÔNIO ISRAEL ALMEIDA SAMPAIO
- 42º – JOÃO GUILHERME ALMEIDA ARRUDA MIRANDA
- 43º – JOÃO VICTOR VASCONCELOS FREIRE
- 44º – JOÃO PEDRO MACÊDO MURATORI
- 45º – CARLOS GUILHERME AMARANTE MARREIRO

Os estudantes citados acima deverão comparecer à escola na terça-feira (dia 21), às 8h, para efetuação da Matrícula, juntamente com seus pais ou responsáveis legais, portanto os seguintes documentos:

- a) Documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- b) Histórico Escolar;
- c) 03 fotografias 3x4 recentes e iguais do(a) estudante;
- d) 01 Pasta Escolar;
- e) Comprovante de Residência atualizado (Conta de água ou luz);
- f) Cópia da certidão de nascimento do(a) estudante;
- g) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F do(a) estudante;
- h) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F do(a) responsável legal pela matrícula;
- i) Cópia do Registro Geral (Carteira de Identidade) ou comprovante de emissão do(a) estudante;
- j) Cópia do Registro Geral (Carteira de Identidade) do(a) responsável legal pela matrícula;
- k) Cópia do NIS (Número de Identificação Social) do (a) estudante;
- l) Cópia do cartão do SUS (Serviço Único de Saúde) do (a) estudante;
- m) Cópia do cartão de vacinação da COVID-19 atualizada do(a) estudante;
- n) Cópia do cartão de vacinação geral atualizado do(a) estudante.

Caridade, 15 de janeiro de 2025.


Francisco de Assis Bento da Silva
Diretor Geral